

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.071/2019

Altera a Portaria n.º 1.679 de 28 de maio de 2018, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **DANIEL GOMES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 1.679 de 28 de maio de 2018, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **DANIEL GOMES DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Conceder ao servidor **DANIEL GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.936.649-1 -SSP/PR, inscrito no CPF n.º 474.529.359-34, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 81 (oitenta e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4383/2015, com fruição no período de 04 de junho de 2018 a 23 de agosto de 2018.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Outubro 1919
DE Nº 11.689
UMUARAMA, 17, 10, 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS